



Rua Francisco Holanda Cavalcante, 10, 1 Andar, CEP 57166-000  
Maragogi - AL - CNPJ 04.503.396/0001-40 - Fone: (82) 3296 2483

## Aposentadoria pelo artigo 6 da Emenda 41/2003

Ato/Portaria nº 000013/2020

MARAGOGI/ALAGOAS, em 01 de Setembro de 2020

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSE DE MENDONCA OLIVEIRA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, CONJUNTAMENTE COM O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV MARAGOGI - Instituto de Previdência Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais determinadas pelo art. 50 da Lei Municipal nº 376/2005, de 27 de dezembro de 2005, com redação alterada pelo art. 1º, § 4, inciso V, da Lei Municipal nº 456, de 26 de março de 2009.

### RESOLVEM:


Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA JOSE DE MENDONCA OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 3.510.701, SDS/PE, CPF nº 639.457.204-78, Efetivo(a), no cargo Professor(a), II-Especialização, Classe i > 24, Jornada de trabalho - 25 horas, Matrícula Funcional n.º 253, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 35, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 376/2005, conforme Processo de IPREV MARAGOGI nº 000013/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
JOÃO GOMES DO REGO  
Diretor Presidente

Homologo,

  
FERNANDO SERGIO LIRA NETO  
Prefeito



Rua Francisco Holanda Cavalcante, 10, 1 Andar, CEP 57166-000  
Maragogi - AL - CNPJ 04.503.396/0001-40 - Fone: (82) 3296 2483

## Declaração de publicação da Portaria

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 000013/2020 de 01/09/2020, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária Art 6º EC 41/2003 à (ao) servidor(a) **MARIA JOSE DE MENDONCA OLIVEIRA**, foi devidamente publicada por este Regime Próprio de Previdência Social na data desta e, inclusive, está disponível no website oficial deste Regime Próprio de Previdência Social, localizado na Internet no endereço <http://iprev.maragogi.al.gov.br/> atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade, assino a presente.

MARAGOGI, ALAGOAS, em 01 de Setembro de 2020

  
Adriana Alcântara Rafael Lopes  
Secretária de Previdência